



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.972.760/0001-60

Av. Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - Fone (PABX) (0\*\*46) 552-1321 - Fax (0\*\*46) 552-1122  
Caixa Postal, 121 - E-mail: capanema@wln.com.br

85760-000 - CAPANEMA

PARANÁ

## **LEI Nº 860/2001**

Autoriza o Executivo Municipal a assinar convênio com a Secretaria de Estado de Educação.

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

## **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a assinar convênio, parte integrante da presente Lei, com a Secretaria de Estado da Educação do Estado do Paraná, visando o funcionamento do Centro Estadual Básico para Jovens e Adultos do município de Capanema.

**Art. 2º** - Os recursos para fazer face as despesas oriundas do convênio, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

**05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**03.07.0212-008 – ATIV.DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**3132.09 – DIVERSOS SERVIÇOS**

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2001.

Valter José Steffen  
Prefeito Municipal

Marli Lucca  
Secretária de Administração